



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e dos arts. 74, III, e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 (onze) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes, para, no prazo de 130 (cento e trinta) dias, com limite de despesas de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

**JUSTIFICAÇÃO**

A crescente popularidade dos jogos virtuais de apostas online no Brasil tem atraído a atenção das autoridades, especialmente em relação à possibilidade de lavagem de dinheiro em larga escala. Um fato determinante para a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o tema seria a descoberta de valores exorbitantes movimentados por essas plataformas, que poderiam estar sendo utilizados para mascarar atividades ilícitas.

Os jogos virtuais de apostas online envolvem grandes quantias de dinheiro que transitam de forma rápida e muitas vezes anônima, o que torna o setor suscetível a práticas de lavagem de dinheiro. Esses esquemas podem envolver



a utilização de ganhos em apostas, a manipulação de resultados, ou até mesmo a criação de contas falsas para movimentar recursos de origem duvidosa.

O alerta para uma CPI se justifica diante da complexidade do cenário e da necessidade de uma investigação profunda para identificar possíveis falhas na regulação e fiscalização dessas atividades. A falta de transparência em algumas operações, a dificuldade de rastreamento das transações são elementos que agravam a situação, exigindo uma resposta firme do poder legislativo.

Ademais, a proteção das famílias brasileiras diante do crescente impacto dos jogos de apostas online é uma questão urgente e de extrema importância. Com o aumento significativo das despesas familiares destinadas a essas apostas, há uma preocupação crescente com a saúde financeira e mental dos indivíduos, além do risco de um endividamento generalizado.

Portanto, a abertura de uma CPI permitiria uma análise detalhada das operações financeiras relacionadas aos jogos virtuais de apostas online no Brasil, visando a implementação de mecanismos mais robustos de controle e combate ao crime organizado, à lavagem de dinheiro, além de proteger o consumidor e a integridade do mercado.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke  
(PODEMOS - MS)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9885780555>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

### **Criação de CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito)**

Assinam eletronicamente o documento SF243296296066, em ordem cronológica:

1. Sen. Soraya Thronicke
2. Sen. Weverton
3. Sen. Plínio Valério
4. Sen. Randolfe Rodrigues
5. Sen. Leila Barros
6. Sen. Hamilton Mourão
7. Sen. Lucas Barreto
8. Sen. Eduardo Girão
9. Sen. Marcos do Val
10. Sen. Flávio Arns
11. Sen. Alan Rick
12. Sen. Cleitinho
13. Sen. Romário
14. Sen. Eduardo Gomes
15. Sen. Carlos Portinho
16. Sen. Mara Gabrilli
17. Sen. Damares Alves
18. Sen. Sergio Moro
19. Sen. Fernando Farias
20. Sen. Zequinha Marinho

21. Sen. Dr. Hiran
22. Sen. Bene Camacho
23. Sen. Izalci Lucas
24. Sen. Styvenson Valentim
25. Sen. Marcos Rogério
26. Sen. Alessandro Vieira
27. Sen. Jayme Campos
28. Sen. Jorge Seif
29. Sen. Rodrigo Cunha
30. Sen. Humberto Costa
31. Sen. Castellar Neto